
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

TERMO COLABORAÇÃO Nº 019/2019 - SICONV Nº 887240/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO

O Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social — IDEAR, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e econômicos instituído pela forma de associação, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.362.831/0001-15, com sede na Rua 54, nº 61, Bairro: Jeressati II, CEP: 61.901-160 - Maracanaú/CE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Termo de Colaboração/MCTIC nº 019/2019 – SICONV Nº 887240/2019 celebrado com Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 combinado com as disposições da Portaria Interministerial MPOG/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, no que couber, as normas internas do Instituto IDEAR.

1. OBJETIVO

Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa especializada, visando a aquisição de 01 (um) veículo novo, zero-km, sem nenhum uso anterior, pelo Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR destinados ao suporte das ações no âmbito do Projeto Caravana do Saber Tecnológico Itinerante - Termo de Colaboração (MCTIC) nº 019/2019 – SICONV nº 887240/2019, conforme especificações e quantidades constantes neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o termo de Convênio SICONV Nº SICONV nº 887240/2019 celebrado entre o Ministério das comunicações (MCTIC) e o Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social — IDEAR.

No anexo I, deste termo de referência especificamos os itens a serem adquiridos através do recurso especificado na etapa 1.1 do plano de trabalho vigente e aprovado.

3. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTITATIVO e SERVIÇO.

Veículo de passeio, 0 km, com as seguintes - características: - Ano/modelo no mínimo 2020/2020; - 05 lugares; - Motor no mínimo 1.0, com no mínimo 3 cilindros em linha; - Potência mínima de 70 cv; - Tanque de combustível mínimo de 45 litros; - Transmissão mínima de 5 marchas a frente e uma a ré; - 4 portas; - Flex - álcool/gasolina; - Vidros elétricos nas 4 portas; - Sistema de alarme antifurto com travas elétricas em todas as portas, inclusive porta-malas, sistema interface em todos os vidros; - Ar condicionado; - Direção hidráulica ou direção elétrica; - Sistema de som mínimo com rádio AM/FM, MP3, USB, 4 alto falantes e antena; - Assoalho com carpete e tapetes de borracha; - Barra de proteção nas portas; - Rodas de aço no mínimo aro 14; - Protetor de cárter instalado no veículo; - Para choques na cor do veículo; - No mínimo um ano de garantia total, sem limite de quilometragem; - Demais itens exigidos pela legislação brasileira de trânsito (macaco,

estepe...)

- Veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado na sede do Instituto-Idear no endereço que consta no rodapé do presente Termo de Referência.

- A cotação deverá incluir os serviços de manutenção do veículo decorrentes da Garantia de fábrica.

4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O valor da proposta deverá ser mantido pelo prazo mínimo de 02 (dois) meses, a contar da data do envio da proposta.

5. DA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax, e e-mail, forma de pagamento, prazo de entrega, e deverá estar assinada pelo responsável pela cotação, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Todos os valores deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

A proposta deverá ser enviada, via e-mail selecao@idear.org.br

6. DO CRITÉRIO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão levados em consideração para a seleção da proposta mais vantajosa o seguinte critério:

1. Menor preço;

No caso de empate de preços será considerada a proposta que oferecer maior número de opcionais ou prazo de seguro

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e/ou por ofício.

A empresa deverá estar cadastrada no SICAF e apresentar todas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária no momento da contratação. Caso não sejam apresentadas tais certidões, a proposta da empresa vencedora será invalidada, sendo o processo de seleção concluído com as demais empresas, observando as condições de regularidades mencionadas anteriormente.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência correrão à conta do Convênio Nº 887240/2019 - Etapa 1.1 - Aquisição de bens de capital e contratação de serviços necessários a execução do projeto – Veículo para transporte de pessoas, equipamentos e materiais.



O pagamento será realizado ao fornecedor, segundo a ordem de compra expedida, em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhadas das certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS, todas atualizadas e atestadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

O pagamento será feito por meio de transferência bancária, em até 15 (quinze dias) após a emissão da fatura correspondente aos itens/serviços demandados pelo projeto em comento.

Maracanaú-CE, 03 de junho de 2020.

Antônio Wagner Rodrigues Araújo
Diretor Técnico Administrativo-Financeiro

ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Instituto IDEAR
Rua 07 (SETE), Nº 268 – Jereissati I
CEP: 61.900-320
Maracanaú/CE

REF.: Contratação de empresa especializada, visando a aquisição de 01(um) veículo novo, zero-km, sem nenhum uso anterior, pelo Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR destinados ao suporte das ações no âmbito do Projeto Caravana do Saber Tecnológico Itinerante - Termo de Colaboração (MCTIC) nº 019/2019 – SICONV nº 887240/2019, conforme especificações e quantidades constantes neste instrumento.

Encaminhamos abaixo nossa proposta comercial fornecer carro de passeio, tudo em conformidade com o termo de referência sobre o qual declaramos conhecer todo o teor e acatar todas as suas exigências, atendendo todas as condições ali estabelecidas.

Especificação:

Valor do veículo:

5. DADOS DA EMPRESA E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL:

(Assinatura do Representante Legal)

Razão Social da Empresa Proponente
Número do CNPJ da Empresa
Endereço Completo da Empresa
Telefone da Empresa
Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)
Telefone Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)

ANEXO II

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ sob n ,por intermédio de seu representante legal Sr(a) portador(a) do CPF no e RG no , DECLARA, para os devidos fins não ter administrador, membro de órgão estatutário ou empregado No instituto Tecnológico e Social - IDEAR, tampouco, ter cônjuge, companheiro ou parente ate segundo grau que ocupem estes cargos nesta entidade.

Local, data de mês,de ano

Nome completo do representante legal Assinatura do representante legal

Observação: Utilizar papel timbrado, informando a razão social, o CNPJ e endereço completo da empresa.